



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Porto Velho, 11 de julho de 2018.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SOPH/2018

*Dispõe sobre os critérios para  
Pré-qualificação dos  
Operadores portuários do Porto  
de Porto Velho, nos termos do  
Marco Regulatório dos Portos.*

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 4º, II, da Portaria SEP/PR nº 111/ 2013, bem como, o inciso III, do § 1º, do art. 17, da Lei Federal nº 12.815/2013;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Autoridade Portuária em dar efetivo cumprimento as disposições legais mencionadas; e

**CONSIDERANDO** que é atribuição da Diretoria Executiva, nos termos estabelecidos no Estatuto da SOPH, especialmente no art. 34, XVI, editar instruções normativas que versem sobre serviços e procedimentos administrativos e operacionais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado a NORMA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO DO PORTO DE PORTO VELHO, nos termos do ANEXO I, que integra a presente Instrução Normativa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**

Diretor Presidente

**João Bosco de Araújo**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Edemir Monteiro Brasil Neto**

Diretor de Fiscalização e Operação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 12/07/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Araújo, Diretor(a)**, em 12/07/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edemir Monteiro Brasil Neto, Diretor(a)**, em 12/07/2018, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2270349** e o código CRC **2F4EB5E6**.

**Referência:** Caso responda esta Instrução Normativa, indicar expressamente o Processo nº 0040.238061/2018-17

SEI nº 2270349